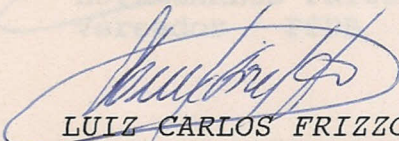


CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48/93 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 13/04/1993  
AUTOR: LUIZ CARLOS FRIZZO

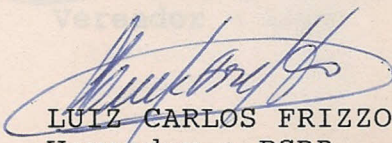
Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a  
necessidade de médico oftalmologista para  
realizar exames especializados em 114  
crianças que frequentam nossas unidades  
escolares, em que foram constatados  
problemas visuais.

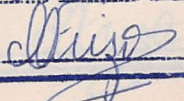
Sala das Sessões, 8 de abril de 1.993


  
LUIZ CARLOS FRIZZO  
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: Sensibilizado por esta questão, após levantamento  
realizado junto às 1<sup>as</sup> séries do 1º grau, foram constatados  
problemas visuais em 114 crianças. Estas crianças procedem de  
famílias de baixa renda salarial, não havendo condições para um  
tratamento adequado. Muitas vezes os problemas de visão rotulam  
as crianças como deficientes mentais, pois estas não acompanham  
devidamente as aulas.

Sala das sessões, 8 de abril de 1.993

  
LUIZ CARLOS FRIZZO  
Vereador - PSDB

Câmara Municipal  
de Tarumã  
Número n.º 251/93  
Data em 08, 04, 93  


Leitura no Expediente  
Sessão de: 13, 04, 93  
  
Presidente